

Cidade que mais

cresceu no Brasil em 10 anos

ASPECTOS DEMOGRÁFICOS

Taguatinga foi a Cidade que mais aceleradamente cresceu demograficamente, e em termos comparativos, no Distrito Federal, quicá no Brasil, na década de 1960/70.

O fenômeno teve lugar, em razão da posição geográfica e estratégica local, forçosamente por ser a área em que a Administração da Novacap, nos idos de 1958/60, destinou com facilidades de aquisição de lotes pelos interessados.

Estabelecidos os equipamentos urbanos essenciais à comunidade, afirmando-se no dia-a-dia o comércio, a indústria leve, as prestações de serviços, e demais fatores indispensáveis a nível fundamental da cidade, a atração centrípeta de imigrantes de médiano poder aquisitivo e o periférico povoamento de imigrantes dependentes e de mínima capacidade aquisitiva, que, necessariamente amparados pelos governos do Distrito Federal, foram se radicando nas chamadas "Vilas" Dimas e Matias, além dos programas de Habitação de Interesse Social, vê-se o mesclado de residências provisórias (barracos de madeira), as construções econômicas (SHS e NOVACAP) e as de médio porte até algumas luxuosas ou quase luxuosas, abrangendo as classes de respectivas categorias econômicas.

Assim é que Taguatinga apresenta-se no panorama populacional da seguinte forma.

POPULAÇÃO DE TAGUATINGA — ANO A ANO

ANO	URBANA	RURAL	TOTAL
1959			3.677 (maio)
1960			26.111
1961			37.508
1962			44.286
1963			60.000
1964			68.947
1970	108.170	1.414	109.584
1971	214.568	2.804	217.362
1972	262.575	2.569	265.234
1973	284.888	3.723	288.611
1974	302.958	4.246	307.204

x - Recenseada pela FIBG — IBE
xx - Fontes: FIBGE — Monografia de Brasília
xxx - Estimativa projetada - Inclusive Ceilândia

NOTA IMPORTANTE

O grande aumento ocorrido de 1970 foi em razão da transferência para Taguatinga, no período após Censo (1970), da grande Vila do IAPI, junto ao núcleo Bandeirante (RA—I) com cerca de 84 mil pessoas, de outubro de 1970 a abril de 1971, razão do salto do gráfico de 109.584 em 1970 para 217.362 em 1971, com a diferença para 107.778 habitantes, inclusive a taxa de crescimento da população (vegetativo imigrações) da ordem de 14,4 geométricos.

A imigração de outros Estados e Territórios para o Distrito Federal é da ordem seguinte, registrados durante 1957 a 1965

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL:

ORIGENS E LEGISLAÇÃO

A Cidade Satélite de Taguatinga teve por começo a **destinação de áreas residenciais e de comércio** em 05 de junho de 1958, quando a NOVACAP realizou a localização de aglomerados populacionais na área da atual QSB e QSC da cidade.

A Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 que "dispõe sobre a organização administrativa do Distrito Federal", cita no artigo 4º, cito: - "Ao Distrito Federal, no desempenho da missão de promover o bem comum, compete:

a) zelar pela cidade de Brasília, pelas cidades - satélites e comunidades que a envolvem, no território do Distrito Federal," citando, como se verifica, as "cidades-satélites", as quais, daquela época (abril de 1960) já se formavam geograficamente, apenas. Aquelas eram administradas por **funcionários da NOVACAP, ligados diretamente à sua Diretoria.**

Em 28 de março de 1961, o Decreto nº 43, estabeleceu a estrutura administrativa da então Prefeitura do Distrito Federal, e no Artigo 1º, inciso I, no item II subitem 11.3, cria o Departamento das Subprefeituras, e Taguatinga fica, assim, falada no sub-subitem 11.33, como subprefeitura. Este Departamento, era subordinado à Superintendência-Geral de Segurança e Interior da PDF.

Em 10 de dezembro de 1964, foi sancionada a Lei nº 4.545, disposta sobre a reestruturação administrativa do Distrito Federal. Estabeleceu parâmetros de ordem

administrativa, antecedendo o Decreto-Lei nº 200 e antevendo as modalidades mais aperfeiçoadas da atual técnica de modernização administrativa. Haja-vistas às formas de descentralizações, em sistemas de atividades nas funções de governo.

Assim foi que no artigo 4º, inciso I, a lei 4.545 estabeleceu a criação dos diversos Sistemas da Pasta da Secretaria do Governo, entre os quais e "Sistema Regional", a ela adistrito ou competente.

Na mesma lei, em seu título IV, artigo 9º, estabelece que o Distrito Federal fosse dividido em Regiões Administrativas para fins de descentralização e coordenação dos serviços de natureza local. Ao mesmo tempo que, no mesmo artigo 9º, estabelece a criação de Administrações Regionais para cada uma delas.

Além disso, estabelece modalidades de flexibilidades de ação local, de execução do orçamento próprio, ao mesmo tempo que os artigos 11 e 12 da prefalada lei, atribuem às R As o grande órgão de Autonomia, estabelecendo para as mesmas a modalidade de serviços em regime Industrial.

O artigo 31, finalmente, manda que o território do Distrito Federal seja dividido em 8(oito) regiões administrativas, denominando-as: Taguatinga, Planaltina, Sobradinho, Brazlândia, Gama, Jardim, Paranoá e Brasília; estabelecendo que em cada Região se dispusessem área urbana de expansão urbana e rural.

Em consequência da Lei nº 4.545 o Prefeito do Distrito Federal, então Engenheiro PLÍNIO CANTANHEDE, baixa o Decreto "N" nº 456 de 21 de outubro de 1965, que "dispõe sobre a Organização do Sistema de Administração Regional da Prefeitura do Distrito Federal, pelo qual o artigo 1º estabelece a nomenclatura das Regiões Administrativas, quando Taguatinga recebe a de RA—III. Seus limites seriam estabelecidos e fixados por decreto próprio (art. 2º).

Isso foi feito pelo Decreto "N" nº 488, de 08 de fevereiro de 1966, no qual se lê, no art. 1º o seguinte:

"Art. 1º - As Regiões Administrativas do Distrito Federal, a que se referem os artigos 9º e 31 da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, são compreendidos pelos seguintes limites:

- I Região: Brasília - ...
- II Região: Gama - ...

III Região: Taguatinga - Partindo do Rio Descoberto, limitando com a II Região, pela Estrada DF—14, para leste, até a Estrada BR—60, e pela BR—60 para leste, até a Estrada Parque Contorno EPCT; pela EPCT para o norte, até a Estrada BR-70; pela BR—70 para oeste, até o Rio Descoberto; pelo Rio Descoberto, para o sul, seguindo o limite do Distrito Federal até a Estrada DF—14". Esses limites abrangem a área de 437,7 Km2.

O Decreto "N" nº 571 de 19 de janeiro de 1967, estabeleceu as datas oficiais das fundações das Cidades Satélites, fixando para Taguatinga o dia 05 de junho de 1958, em cujo dia e mês ficou estabelecido o ponto facultativo nas R As, pelo Decreto nº 1.342 de 12 de maio de 1970.

Em 14 de fevereiro de 1969 foi criado o Código de Edificações para as Cidades Satélites pelo Decreto 944 estabelecendo as normas gerais para as edificações a serem construídas nas R As, tanto para residências, quanto para o comércio, feiras, mercados, indústrias e outros. Bem assim, quanto à regulamentação para construção de monumentos, placas, letreiros e outros. Estabelece, o decreto, as tachações de multas sobre as infrações do disposto.

Em 27 de agosto de 1970, o Decreto nº 1.434 aprova o Regimento para as Administrações Regionais.

O Decreto "N" nº 439 de 24 de setembro de 1965 transferem as Administrações Regionais para competência da Secretaria do Governo.

O Decreto "N" nº 456, de 21 de outubro de 1965 dispôs sobre a organização do Sistema de Administração Regional do Distrito Federal.

O Decreto 1.434, de 27 de agosto de 1970, aprova o Regimento para as Administrações Regionais.

O Decreto nº 2.286, de 12 de junho de 1973, aprova o Regimento da Administração Regional de TAGUATINGA e sua reestruturação.

O dimensionamento geográfico e populacional da cidade, exigiu maior ampliação na estrutura administrativa da AR—III, exposto no organograma dessa estrutura.

LEGENDA

DRIFO — Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras
SD—Seção de Desenho
1º - DFO — 1º Distrito de Fiscalização de Obras e Posturas

SFO I — Seção de Fiscalização de Obras I
SFP I — Seção de Fiscalização de Posturas I
ST—I — Seção de Topografia I
SC I — Seção de Cadastro I
SAT I — Seção de Arquivo Técnico I
2º Distrito de Fiscalização de Obras e Posturas
SFO II — Seção de Fiscalização de Obras II
SFP II — Seção de Fiscalização de Obras II
ST II — Seção de Topografia II
SC II — Seção de Cadastro II
SAT II — Seção de Arquivo Técnico II

DO — DIVISÃO DE OBRAS

SCIP — Seção de Conservação de Logradouros Públicos
SOR — Seção de Obras e Reparos

DAG — Divisão de Administração Geral
SP/Seção do Pessoal

SMP — Seção de Material e Patrimônio
ST — Seção de Transporte
SDCA — Seção de Documentação e Comunicação Administrativa
SAS — Seção de Administração de Sedes
SF — Seção Financeira

RA-III - ASPECTOS ECONÔMICOS

As primeiras casas comerciais começaram a surgir em Taguatinga em junho de 1958, imediatamente à época da instalação das primeiras residências provisórias e à instalação do escritório da primeira Administração com o Engenheiro MACIEL.

Inicialmente, em Taguatinga não houve uma preocupação de se planejar a Cidade, mesmo porque ninguém imaginava que tomaria as proporções que atingiu atualmente. As atenções da alta direção da NOVACAP achava-se voltada especialmente para o Plano Piloto, muito embora se preocupassem alguns com as formações de cortiços, na periferia do mesmo.

Tanto assim era que, a história da destinação de áreas residenciais em Taguatinga, não foi processada através de um planejamento nos moldes de Brasília, senão por uma planta de orientação no mesmo traçado do sistema antigo em forma de xadrez, muito embora se tenha previsto superlarguras às ruas, felizmente.

Em 1967, a cidade já contava com cerca de dois milhares de tipos diversos de comércio e prestação de serviços e 50 indústrias leves para a população que acercava dos 100 mil habitantes. Na sua periferia, já produziam hortaliças produtos hortigranjeiros nos lotes do Núcleo Rural de Taguatinga, os quais já supriam parte dos

habitantes do Plano Piloto, além dos de Taguatinga.

O Comércio da Cidade se concentrou especialmente no Centro onde hoje notadamente se acham instalados os de maior vulto, os Bancos, órgãos públicos, cinema, magazines, lojas diversas, agências de automóveis, oficinas e postos de serviço, escritórios, bares, restaurantes e outros tipos, estendendo-se ao longo das vias longitudinais (Norte-Sul) atendendo à demanda da população em cada setor.

Tomando forma de **urbis e Cévtas** a Cidade já se consolidou de maneira socioeconômica que se observa uma auto-suficiência no tocante às condições de interferência das necessidades da comunidade, a níveis de interferência fundamental, o necessário e se apresentam alguns de categoria auxiliar, com variáveis satisfatórias (Taguatinga), nos grupos apreciados a seguir expostos:

EQUIPAMENTOS DOMÉSTICOS

- Aquisição de móveis e utensílios, aparelhos, e roupas, em custos acessíveis a nível local;

SISTEMA ABASTECIMENTO

- Gêneros alimentícios, com suficiência, nível qualitativo e variedade satisfatórios, a custos acessíveis e sistema razoável de distribuição e possibilidade a escolha.
- Vestuário adequado a nível local, oferecendo livre escolha e custos a nível local.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- Hospedagem suficiente à demanda, mais acessível na cidade, com o custo acessível, qualidade satisfatória a inferior, com demanda sempre crescente.

TRABALHO E REMUNERAÇÃO

- A oferta de trabalho é satisfatória, porém, apresenta-se inferior à demanda, em vista da falta de qualificação da mão-de-obra apresentada. Isso se dá em vista do contingente imigrante, normalmente em sua maioria inadaptáveis aos tipos de serviços existentes.

- A remuneração tende à condição de satisfatória a insuficiente, dados os valores troca (ou pagamento), que também é mais baixa, dados os valores do poder aquisitivo se mostrar menor, em comparação ao Plano Piloto, muito logicamente.